



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



### DECRETO LEGISLATIVO N. 640, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**Concede o Diploma Erbanes Hernandez aos servidores públicos municipais aposentados, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Erbanes Hernandez aos seguintes servidores públicos municipais aposentados no período de 02/09/2021 a 02/03/2022:

Adalberto Cesário da Hora  
Ângela Pereira Santos Bosch  
Benedito Aparecido Místico  
Caio Augusto Simões  
César Augusto Bárbaro Volpe  
Cristiana de Jesus Kobal Fregati  
Denise Aparecida Cunha dos Santos  
Eclair Fideliz Miranda  
Ellen Marchi da Silva  
Elza Aparecida Alves Gabrieli  
Fernando José Piffer  
Iracema Leonor Pereira da Silva  
Jaini Gonçalves Pedrochi Visoná  
João Cintra  
José André de Lima  
José Carlos Carbonez  
José Pedro Nicodemo Buzatto  
José Roberto Avanço  
Josette Rittes Turato Carvalheira  
Lúcia Helena Rodrigues  
Luciana Felisardo de Andrade  
Luciana Nabarro Quierico Pereira  
Luís Carlos Hernandes  
Mara Sílvia Pereira Lima  
Maria Antônia Garcia Marin

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Maria Aparecida Gonçalves da Silva  
Maria Aparecida Gonçalves Martin  
Maria Cassemira de Oliveira Pacheco  
Maria das Graças Pereira Tosini  
Maria de Lurdes Warriche  
Marta Izabel Gallo  
Osvaldo Aparecido Piano  
Parabuçu Machado  
Sônia Aparecida Izaqui de Brito  
Valdelice dos Santos  
Valéria Aparecida Dalla Costa  
Vilma Filomena Brozinga  
Waldir de Jesus Botamedi

**Art. 2º** Os diplomas mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 30 de junho de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de junho de 2023.

**Edgar Cheli Junior**  
PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
1ª SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1RNN-EM8V-REBF-1X61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1RNNEM9VREBF1X61>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1RNN-EM9V-REBF-1X61**



**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

**Edgar Cheli Júnior**  
Vereador - PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1RNN-EM9V-REBF-1X61

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.